

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 7.457, DE 2002

“Altera a Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que ‘institui o Código de Trânsito Brasileiro’.”

EMENDA DO RELATOR Nº

Acrescente-se a expressão “NR” ao final do art. 320 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, na redação dada pelo projeto.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado RUBINELLI